



SÃO PAULO  
DEPUTADO NABI CHEDID

Publique-se Inclua-se em  
pauta por CINCO sessões  
24 junho 99  
Vanderlei Macris - Presidente

ENTRADA  
23 JUN 17 27 037316

FLS. n.º 01  
RGL 4050  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI N° 560, DE 1999.**

Declara de utilidade pública a Sociedade de Amparo e Promoção (SOAPRO) com sede no Município de Taubaté.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade de Amparo e Promoção (SOAPRO), com sede no Município de Taubaté.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Sociedade de Amparo e Promoção (SOAPRO) de Taubaté, fundada no dia 25 de agosto de 1977, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter assistencial, cultural e educacional.

Seus objetivos essenciais se traduzem em desenvolver programas na área de assistência, promoção social e participação comunitária a fim de prevenir, minimizar e/ou solucionar os problemas sócio-econômicos apresentados pela comunidade, mormente ao menor e sua família.

Por intermédio dos relatórios de atividades apresentados, constata-se que a entidade vem atendendo um número expressivo de pessoas, adotando uma metodologia consagrada pelas outras casas do mesmo objeto social.

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
R.G.L. 4050 de 25/06/99  
Autuado com 02 folhas  
Ass. [assinatura]



SÃO PAULO  
DEPUTADO NABI CHEDID

|                       |
|-----------------------|
| FLS. N.º 02           |
| RGL. 4050             |
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |

Efetivamente a entidade proporciona o atendimento às pessoas carentes ou com necessidade emergenciais, bem como fazendo encaminhamento aos hospitais do Vale do Paraíba.

Trata-se de trabalho de relevante interesse público, desenvolvido por uma entidade de direito privado que visa a cooperar com o poder público no sentido de minimizar os problemas sociais que afligem a população, mormente a do Vale do Paraíba.


Para dar continuidade a este trabalho mister se faz que a referida entidade seja declarada de Utilidade Pública Estadual, uma vez que já foi declarada no âmbito municipal, através da Lei nº 1667, de 27 de outubro de 1977, e Utilidade Pública Federal sob nº 91, de 2 de maio de 1985.

Diante de todo o exposto, fica evidenciado que a "Sociedade de Amparo e Promoção" (SOAPRO) vem desenvolvendo um trabalho social e filantrópico de extrema importância e que a declaração de utilidade pública solicitada tornar-se-á benefício para toda a população carente da região do Vale do Paraíba.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado NABI ABI CHEDID**  
PSD

|                                    |
|------------------------------------|
| Divisão de Ordenamento Legislativo |
| Serviço de Processo Legislativo    |
| Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"      |
| de 25-06-99                        |

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC. 24/6/1999  
  
Conferente

Folha 3  
Proc. 4050  
A

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 70ª a 74ª Sessões Ordinárias (de 28/06 a 03/08/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 03/08/99

A